



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

## PORTARIA N.º193/2015

## PORTARIA N.º 191/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**NOMEAR**, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **PRISCILA DE OLIVEIRA FOLHA BATISTA**, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,  
Registre-se  
e  
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

**NOMEAR**, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **PAULO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO**, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,  
Registre-se  
e  
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

## PORTARIA N.º 194/2015

## PORTARIA N.º192/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

**NOMEAR**, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **URANIA FERREIRA DA CUNHA**, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,  
Registre-se  
e  
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

**NOMEAR**, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **HIGOR CHISTIAN FERREIRA DA CUNHA**, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,  
Registre-se  
e  
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal